



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 042/2025 ADMISSÃO DE PESSOAL

Assunto: Admissão
Provimento: Celetista
Resolução: 042/2025
Empregado: Paulo Soares de Moura
Sexo: ()Feminino (X) Masculino
Provimento: Nº 01/2023 **Nº inscrição:** 42387942 **Colocação:** 5
Cargo: Analista Administrativo
Portador de Necessidades Especiais (PNE) () sim (X) não

1)Introdução:

Em atendimento as determinações previstas nos artigos 10, 12 e do anexo VI da Instrução Normativa nº 11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de 16 de novembro de 2011, e suas respectivas alterações, observa-se que:

2)Objeto:

Contratação/nomeação do empregado (a) público Paulo Soares de Moura para o cargo de Analista Administrativo, nos termos da Resolução nº 042/2025, publicada em 14 de maio de 2025 às 17:40.

3)Histórico:

Com base na solicitação foi efetuada a verificação da parte legal, entregue a relação de documentos que deve ser apresentada, antes da contratação.

4)Análise/relatório:

Na análise da documentação e legalidade da contratação de Paulo Soares de Moura percebe-se que atende ao Anexo VI da IN n. TC- 11/2011, apresentando o Rol de Documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, neste ato.

5)Conclusão:

De acordo com a IN n. TC- 11/2011 e da análise dos documentos apresentados o Controle Interno manifesta-se com parecer FAVORÁVEL quanto à regularidade do processo de admissão/nomeação do empregado (a) Paulo Soares de Moura para o cargo de Analista Administrativo, bem como Ato de nomeação (Resolução) e de sua respectiva Publicação.

Chapecó, 26 de maio de 2025.

Eveline Batistello
Controle Interno-Matrícula: 1082/1